



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL**

PORTARIA n. 019/2016-GCG

Brasília, 02 de setembro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como do art. 22 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, e

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira, alínea “a”, do Acordo de Cooperação celebrado com a Escola Superior do Ministério Público da União, e o memorando nº 225/GCG/2015, que indicou os membros Moisés Antônio de Freitas e Jairo Bisol como coordenadores do Curso de Ingresso e Vitaliciamento relacionado ao 31º Concurso Público para a carreira do MPDFT;

CONSIDERANDO que durante o biênio de vigência do referido Acordo de Cooperação não foi possível aos indicados a realização efetiva do mister, por razões alheias à vontade de ambos, vez que a posse dos aprovados somente foi possível em 23 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO que não obstante as impossibilidades acima citadas, os membros indicados demonstraram comprometimento e interesse com a tarefa, inclusive participando de reuniões com a Chefia de Gabinete desta Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de que a futura indicação de novos coordenadores pedagógicos coincida com a disponibilidade orçamentária efetiva para realização do curso pela Escola Superior do Ministério Público da União e obedeça a legislação vigente à época;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL**

RESOLVE:

HOMOLOGAR a dispensa do Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas e do Promotor de Justiça Jairo Bisol das funções de Coordenadores do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do 31º Concurso Público e ELOGIAR ambos pela disposição em colaborar com seriedade, dedicação e comprometimento para com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Publique-se. Registre-se nos assentamentos funcionais.

**Carlos Eduardo Magalhães de Almeida
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral**